



Universidade Federal de Sergipe
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Departamento de Medicina
Liga Acadêmica de Neurociências de Sergipe



EDITAL Nº 2, DE 25 DE JUNHO DE 2015

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DE MEDICINA PARA LIGA ACADÊMICA DE NEUROCIÊNCIAS DE SERGIPE

A Liga Acadêmica de Neurociências do Estado de Sergipe (NEUROLIGA-SE) comunica que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de novos ligantes para acadêmicos de Medicina que desejam participar das atividades desenvolvidas pela mesma no período de 2015/2016.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo para os aspirantes à NEUROLIGA-SE será regido por este edital e constará de avaliação objetiva de caráter eliminatório, sendo realizado pelos membros da diretoria da NEUROLIGA-SE.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Poderão inscrever-se no Processo Seletivo acadêmicos dos cursos de Medicina da Universidade Federal de Sergipe (a partir do 2º período para os Campi de Aracaju/São Cristóvão e a partir do 3º período para o Campus de Lagarto) e da Universidade Tiradentes (a partir do 3º período), e que estiverem cursando regularmente suas atividades acadêmicas;

2.2 – A inscrição para Processo Seletivo e aula preparatória será feita mediante uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais);

2.3 – O período de inscrição se iniciará em **09/06/2015** e se estenderá até a data correspondente ao dia anterior à realização da prova;

2.4 – Os documentos do candidato exigidos para a concretização da inscrição no Processo Seletivo são: (1) Histórico Curricular; (2) Horário Acadêmico ou equivalente comprovante de que o aluno está matriculado em alguma das universidades referidas no item 2.1; e (3) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição com a identificação do respectivo candidato;

2.5 – Os documentos (1) e (2) citados no item 2.4 deverão ser enviados assim que o candidato dispuser dos mesmos, com prazo final para envio até o dia anterior à realização da prova através de e-mail ou pessoalmente a um dos diretores da NEUROLIGA-SE. O documento (3) citado no mesmo item deverá ser enviado imediatamente após realizar a inscrição, para confirmá-la, ao e-mail da NEUROLIGA-SE.

2.6 – O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados. Caso seja constatada alguma irregularidade nos documentos, caberá à diretoria decidir sobre as ações a serem tomadas.

3 – DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

3.1 – Os acadêmicos selecionados serão membros ligantes efetivos da NEUROLIGA-SE, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto da mesma;

- 3.2 – Deverão obrigatoriamente participar em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades teóricas da NEUROLIGA-SE;
- 3.3 – As atividades práticas não possuem caráter obrigatório, mas compõem carga horária extra a título de certificação para o ligante.
- 3.4 – Constarão como atividades da NEUROLIGA-SE: plantões em pronto-socorro, reunião quinzenal para discussão de temas científicos, acompanhamento de cirurgias eletivas, acompanhamento ambulatorial, realização de trabalhos científicos, reuniões acadêmicas, realização de projetos de extensão à comunidade, dentre outras;
- 3.5 – Os membros ligantes poderão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e deverão disponibilizar tempo, quando necessário, para a organização de eventos locais nos quais a NEUROLIGA-SE estiver vinculada;
- 3.6 – Para receber o certificado de participação, os acadêmicos deverão participar das atividades por 12 meses, em conformidade com o estatuto.

4 - DA SELEÇÃO

- 4.1 – Serão destinadas ao processo seletivo 11 (onze) vagas para novos membros ligantes;
- 4.2 – O Processo Seletivo corresponde a uma prova com 50 questões de múltipla escolha de igual valor, de acordo com os temas presentes no ANEXO deste edital;
- 4.3 – A data e o local da aula preparatória, bem como o local da prova, serão divulgados ao longo do período de inscrições;
- 4.4 – O gabarito da prova será divulgado logo após o término da mesma;
- 4.5 – Serão selecionados os 11 melhores colocados na prova de seleção, tendo como exigência o acerto de, no mínimo, 52% das questões;
- 4.6 – Em caso de empate, serão observados os critérios para desempate no ANEXO deste edital.
- 4.7 – Serão automaticamente desclassificados os candidatos que forem flagrados sob comportamento julgado inadequado pela diretoria ao longo da prova do Processo Seletivo.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 – A data de início das atividades será divulgada juntamente ao resultado da seleção;
- 5.2 – A matrícula dos aprovados no Processo Seletivo será consumada na primeira reunião científica da NEUROLIGA-SE, mediante a cobrança de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) paga integralmente ou dividida em duas parcelas: a primeira, de R\$ 100,00 (cem reais), paga na matrícula, e a segunda, de R\$ 50,00 (cinquenta reais), paga seis meses após a primeira.
- 5.3 – Os ligantes do ano 2014/2015 que haviam completado somente 1 ano junto a esta liga podem renovar o vínculo com a NEUROLIGA-SE para o ano 2015/2016 mediante e-mail de solicitação enviado até o dia **12/06/2015** e cobrança de uma taxa de R\$ 100 (cem reais) paga integralmente na primeira reunião científica ou dividida em duas parcelas de igual valor pagas, respectivamente, na primeira reunião científica e seis meses depois.

5.4 – O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, com recrutamento do excedente mais bem colocado. Só será efetuada a convocação do excedente se ainda houver tempo hábil para que o mesmo obtenha pelo menos 75% de frequência no total de aulas dispostas no calendário da NEUROLIGA-SE.

5.5 – Todos os casos omissos serão resolvidos pela comissão diretora da NEUROLIGA-SE.

Aracaju, 09 de junho de 2015

JOACIR GRACIOLLI CORDEIRO
Coordenador Geral da NEUROLIGA-SE

RITON MARCUS MORAIS
Coordenador Adjunto da NEUROLIGA-SE

CARLOS UMBERTO PEREIRA
Coordenador Adjunto da NEUROLIGA-SE

EDUARDO LUIS DE AQUINO NEVES
Coordenador Adjunto da NEUROLIGA-SE

WANDER FAGUNDES SOARES DE LIMA
Presidente da NEUROLIGA-SE

THAIS CRISTINA DE SOUZA MELO
Secretaria da NEUROLIGA-SE

MARIA JÚLIA SILVEIRA SOUTO
Tesouraria da NEUROLIGA-SE

JOÃO MANOEL DA SILVA SANTOS
Diretor Científico da NEUROLIGA-SE

RENÊ VASCONCELOS SILVA
Diretor Técnico da NEUROLIGA-SE

ANEXO

TEMAS PARA A PROVA:

- 1) Anatomia da Coluna Vertebral;
- 2) Embriologia do Sistema Nervoso;
- 3) Fisiopatologia da Hipertensão Intracraniana;
- 4) Traumatismo de Nervos Periféricos;
- 5) Traumatismo Cranioencefálico.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1) Presença na aula preparatória para o processo seletivo;
- 2) Maior participação em eventos e atividades ligadas à NEUROLIGA-SE, mediante a apresentação dos certificados dos mesmos;
- 3) Período do curso mais avançado;
- 4) Maior Média Geral Ponderada;
- 5) Maior idade.